

57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1002/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM para atuar nos autos do Inquérito Civil Público nº 053/2012-MP/5ª PJ/ATM, nos termos da decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, bem como o que dispõe o artigo 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1066/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Procurador de Justiça ESTEVAM ALVES SAMPAIO para participar da audiência a ser realizada no dia 04 de março de 2016, às 09h, na Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (sala n.º 311 - Prédio Anexo/ Sede TJPA), referente ao Processo de Origem n.º 0001708-86.2005.814.0061, conforme Ato Decisório de fls.22, para com fundamento no art. 56, IX da Lei n.º 057/2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, e tomar providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 01 de março de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo 933998

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2016

Investigado: Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu/PA

Assunto: Que o Presidente da Câmara retome ao seu gabinete, realizando o registro necessário da preservação da prova p eventual persecução penal; Que requisite força policial da Polícia Militar para a preservação da ordem pública; e Que certifique a supressão ou omissão de documento público do ato de ofício que seria expedido, ou dano ao patrimônio público, e em caso de confirmação, a realização de imediato boletim de ocorrência, justificando as razões da manifestação, possíveis envolvidos e apresentando elementos de prova da materialidade do delito e indícios de autoria.

Bruno Fernandes Silva Freitas - 1º Promotor de Justiça de São Félix do Xingu/PA

Protocolo 934160

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001 /2016

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotoria de Justiça de Melgaço, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no art. 129, II e III, da Constituição Federal, artigo 25, inciso IV, alínea "a", e art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93, **CONSIDERANDO** que:

O Ministério Público tem a atribuição de zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

O Ministério Público, para atingir esses fins pode receber notícias de irregularidades, petições ou reclamações de qualquer natureza, promover as investigações ou apurações cabíveis e dar-lhes as soluções adequadas na forma do art. 27, Parágrafo Único, I, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica do Ministério Público); O Ministério Público, para alcançar tais objetivos, pode promover audiências públicas e emitir relatórios, de caráter anual ou especial, bem como expedir recomendações dirigidas aos órgãos e entidades, sejam do Poder Público, sejam privadas, mas que prestem serviços de relevância pública, requisitando do destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito de acordo com o disposto no art. 27, Parágrafo Único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93;

As audiências realizadas pelo Ministério Público representam um mecanismo pelo qual o cidadão e a sociedade organizada podem colaborar com o Ministério Público no exercício de suas finalidades institucionais ligadas ao zelo do interesse público e à defesa dos direitos e interesses difusos e coletivos de modo geral; O princípio da proteção integral à criança e ao adolescente, pelo qual "é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão" (Art. 227 da CF);

O Ministério Público pode instituir-se, em audiência pública, para, com a colaboração da coletividade local, melhor discutir a questão e suas consequências para a própria comunidade, para, a seguir, tomar as demais providências que a lei lhe comete;

COMUNICA:

Ao público em geral, bem como às entidades representativas da sociedade civil, instituições públicas e privadas, igrejas e demais pessoas interessadas, que o Ministério Público irá realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia **15 de março de 2016**, com início às **09h30min**, a ser realizada no auditório da Câmara Municipal de Melgaço, com o seguinte objetivo e agenda:

1. Objetivo Geral:

Conscientizar e fomentar o debate entre a sociedade local e os órgãos públicos, com vistas a criar estratégias para o enfrentamento da violência (abuso e exploração) sexual na Região do Marajó, notadamente em Melgaço.

2. Objetivo Específico:

2.1 - Conscientizar a população local acerca dos malefícios causados às crianças e adolescentes submetidos a essa forma de exploração;

2.2 - Estimular as denúncias formais, para que o Ministério Público, Defensoria Pública, o Poder Judiciário e os demais atores da rede de atendimento à criança e ao adolescente possam adotar as medidas pertinentes, com vistas a erradicar a prática da exploração sexual de crianças e adolescentes na região.

2.3 - Conhecer, através dos representantes de órgãos públicos locais, quais as políticas públicas que estão sendo utilizadas no município de Melgaço.

2.4 - Discutir sobre a realização do plano municipal de enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes.

3. Cadastramento de expositores

A referida audiência pública será aberta a toda sociedade, onde os participantes devidamente inscritos terão o direito de manifestação de viva voz, apresentando suas contribuições e sugestões a respeito da matéria em pauta:

a. A entidade que queira cadastrar representante, bem como qualquer interessado em **participar das exposições**, poderá efetuar inscrição com antecedência, a partir de 08h00 do dia **03/03/2016, com remessa de nome completo e instituição representada**, até as 14h00 do dia **14/03/2016**, ou fazê-lo durante a realização da audiência **até 30 (trinta) minutos após abertura dos trabalhos**;

b. A presença na audiência pública como ouvinte não dependerá de prévia inscrição.

4. Agenda da audiência pública

DATA	HORÁRIO	AGENDA
02/03/2016 a 14/03/2016		Publicidade à Audiência
03/03/2016 a 14/03/2016	09h00 às 14h00	Período de inscrição
15/03/2016	09h30 às 10h00	Cerimônia de abertura da Audiência pelo Promotor de Justiça de Melgaço, o qual presidirá os trabalhos.
15/03/2016	10h00 às 10h30	CNBB
15/03/2016	10h30 às 11h00	Manifestação dos representantes da sociedade
15/03/2016	12h00	Encerramento da Audiência Pública.

5. Das Formas de Participação

a. Os trabalhos da Audiência Pública serão coordenados pelo Promotor de Justiça Titular de Melgaço.

b. O pedido de inscrição para fazer uso da palavra, após o início da Audiência Pública, deverá ser endereçado ao apoio administrativo;

c. O presidente dará a palavra a cada interessado ou seu representante (no caso de pessoa jurídica), previamente inscrito, pelo tempo de até 04 (quatro) minutos.

d. Todas as intervenções serão feitas com tempo determinado, e deverão referir-se ao tema, com a devida anotação na Ata de Registro da Audiência Pública.

6. Do Procedimento para Manifestação de viva voz no curso da Audiência

a. As apresentações e exposições dar-se-ão na ordem cronológica dos credenciamentos efetivados.

b. O número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto para a apresentação.

c. Será permitida a manifestação de apenas 01 (um) representante de cada entidade, sendo que, depois de finalizadas a manifestação dos expositores inscritos, o Presidente da Audiência Pública poderá admitir, durante período por ela definido:

I. O retorno de expositores para complementar sua manifestação; ou

II. A manifestação de outros participantes, inclusive aqueles vinculados a entidades cujos representantes já tenham se manifestado anteriormente na Audiência Pública.

7. Da Documentação Contendo as Sugestões/ Contribuições

As sugestões e contribuições recebidas no processo, bem como Ata da Audiência Pública, serão disponibilizadas aos interessados, na sede da PJM.

8 - Das Disposições Gerais

O Edital da Audiência Pública será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na sede do Fórum.

Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente da Audiência Pública no curso de sua realização.

Melgaço/ PA, 25 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR

PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DE MELGAÇO

Protocolo 934187

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº	DATA	REFERÊNCIA
32/2016	15/02/2016	CONCEDER GOZO DE 30 DIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA RAIMUNDA DA SILVA BRITO. (MAT. 69526-2)
33/2016	24/02/2016	SUSPENDER AS FÉRIAS CONCEDIDAS PELA PORTARIA Nº 30/2016 A HELENA MARIA ROCHA COELHO. (MAT. 305294-1)
34/2016	24/02/2016	SUSPENDER AS FÉRIAS CONCEDIDAS PELA PORTARIA Nº 27/2016 A MARIA TEREZA PINTO VIANNA . (MAT. 69524-6)
35/2016	25/02/2016	NOMEAR A SERVIDORA JANAINA DA MOTTA NEVES PARA SUBSTITUIR A SERVIDORA JULIANA RODRIGUES DE SOUZA NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E NA EQUIPE DE APOIO DO PREGOEIRO DESTE ÓRGÃO MINISTERIAL A PARTIR DE 25/02/2016.
36/2016	25/02/2016	CONCEDER GOZO DE 30 DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR LAÉRCIO WILSON BARBALHO JUNIOR. (MAT. 000012-1)

Protocolo 934060